

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 443 /2003

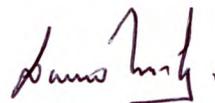
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 23960/2003 (Memo. PAT n. 082/2003, de 13 de maio),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados, doados por Pessoas Físicas, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial dos Centros de Custo indicados.

Quant.	Especificação	Centro de Custo
1	Scanner, marca <i>Mustek</i> – MFS 6000 cx.	LIV
1	Microcomputador	CFS
1	Monitor de vídeo, marca <i>Spectrum 4 VN</i>	CFS
1	Estabilizador TS – <i>Shara</i> – EVS	CFS
1	Impressora <i>Deskjet 895</i>	CFS

Brasília, 19 de maio de 2003.



Lauro Morhy
Reitor